

PORTARIA Nº 1542, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Designação da Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 001/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que trata das normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade pela administração pública, prestados por intermédio de agências de propaganda, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de nomes dos representantes para a escolha dos membros da subcomissão técnica, responsável pelo julgamento das propostas técnicas – compostas pelo Repertório (portfólio e experiência anterior) e Capacidade (plano de comunicação publicitária, equipe técnica, indicação de prazos, sistemática de atendimento, relação de clientes, instalações e discriminação de informações de marketing e comunicação) – relativas à Concorrência nº 001/2015, objeto do Processo nº 03958-1.2013.001.

GRUPO I:

Profissionais com vínculo funcional ou contratual com a Administração

1º – MAIKEL MARQUES – Diretor Adjunto de Comunicação Social do TJ/AL, Mat. nº 90638.

2º – CRISTIANO SOARES DOS SANTOS – Assessor de imprensa do TJ/AL, Mat. nº 92604.

3º – ISAAC NEVES – Analista Judiciário Especializado em Comunicação do TJ/AL, Mat. 93065.

4º – DIEGO SILVEIRA - Analista Judiciário Especializado em Comunicação do TJ/AL, Mat. 93358.

5º – ROBERTTA DA SILVA FARIAS – Assessora de Imprensa do TJ/AL, Mat. 93134.

6º – ILDE HERING ZORZI – Supervisor administrativo do TJ/AL, Mat. 91496.

GRUPO II:

Profissionais sem vínculo funcional ou contratual com a Administração

1º – REJANE MÉRCIA FERERIRA MEDEIROS – Professora de Publicidade do Curso de Comunicação Social do Cesmac
CPF: 438500224-04

2º – MÁRCIA AMY DE OLIVEIRA NOBRE – Assessora de Comunicação da Associação Alagoana de Magistrados (AMAGIS).
CPF: 049892554-45

3º – RICARDO JOSÉ OLIVEIRA FERRO- Professor de Comunicação Social
CPF: 859556634-87

Art. 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, que será realizado em sessão pública no dia 09 de outubro de 2015, às 10h no seguinte endereço: Anexo I ao Prédio Centenário, no Departamento Central de Aquisições, situado na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, sala 12, 1º andar.

Art. 3º A subcomissão técnica será formada por 03 (três) membros, escolhidos a partir do sorteio de 02 (dois) representantes do Grupo I e 01 (um) representante do Grupo II, definidos no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A impugnação de que trata o § 5º, art. 10, da citada Lei, poderá ser apresentada, formalmente e com os devidos fundamentos jurídicos, até 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da sessão pública destinada ao sorteio, em horário comercial, no Procolo Administrativo deste Tribunal.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

PUBLICADA NO D.J.E DE 25.09.15